



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA
FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

PROCESSO: 2255/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 034/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura da Ordem de Fornecimento, conforme item 7.1 do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckham, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº034/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2255/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o **Registro de preços para eletrodomésticos e eletroeletrônicos** para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, conforme itens a seguir:

EMPRES: BENEFICIÁRIA: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP	
CNPJ: 27.975.551/0001-27	FONE/FAX: (61)-3968-9919
ENDEREÇO: Q SHCGN CR, QDA 702/703 BLOCO A, LOJA 47, 3º ANDAR, SALA 3	
1, BRASÍLIA -DF	
REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA	
CPF N: 029.555.641-25	
CNH nº : 04551733807 DETRAN -DF	

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP					
GRUPO 04					
ITEM	MATERIAL	QUANT.	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Televisão de LED com 43 polegadas, smart tv, full hd, wifi integrado, controle remoto, com no mínimo 3 entradas HDMI. AOC LE43S5970S.	50	UND	1.880,00	94.000,00
2	Suporte fixo de parede para televisão de LED de 43 polegadas, com trava de segurança, nível de bolha integrado, múltiplos pontos de fixação e sistema de encaixe rápido. ELG N01V4	40	UND	55,00	2.200,00
3	Conversor digital, full hd, com sistema de gravação programada, central de mídia, controle remoto, conexões:	40	UND	139,00	5.560,00

1

Felipe



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

	HDMI, USB, coaxial, vídeo, L/R áudio, entrada de antena e DC IN, instalação interna, com os devidos itens incluso: antena interna, cabo HDMI e cabo AV.AQUÁRIO DTV-5000				
4	Antena Digital interna HDTV, capta sinais em VHF, UHF e HDTV, base com imã, cabo com no mínimo 4 metros. AQUÁRIO DTV-150	80	UND	53,00	4.240,00
VALOR TOTAL DO REGISTRO					RS 106.000,00

2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato

administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL/ALEMA
FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial nº 034/2018-CPL/ALEMA.

6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 034/2018-CPL/ALEMA e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e pelo Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 12 de março de 2019.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTÁVIO NOVA ALVES NETO**

**VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA**

TESTEMUNHAS:

**ANDRÉ LUIS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL**

**SHEILA MARIA TENÓRIO DE BRITTO
MEMBRO DA CPL**